

LEI Nº 431, de 11 de dezembro de 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, PR, para o exercício de 2007.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 64.500,00** (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais), dentro das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO : 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUB-FUNÇÃO : 541 – Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0025 – Florestas Municipais

PROJETO/ATIVIDADE: 2.032 – Preservação Ambiental

3.3.90.36 – 361 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física 01000 **R\$ 34.500,00**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO : 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0019 – Serviços de Utilidade Pública

PROJETO/ATIVIDADE: 1.012 – Construção Casa Mortuária

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis 01000 **R\$ 30.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior é indicado como recurso, de acordo com disposto no item III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.2.011 – Manutenção da Merenda Escolar

4.4.90.52 – 138 – Equipamentos e Material Permanente	01000	R\$	4.500,00
12.364.0009.2.013 – Apoio a Estudantes do Ensino Superior			
3.3.90.18 – 159 – Auxílio Financeiro a Estudantes	01000	R\$	25.000,00
12.366.0008.2.028 – Aprender a Ler e Escrever o Futuro			
3.3.90.18 – 180 – Auxílio Financeiro a Estudantes	01000	R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.244.0019.1.012 – Construção Casa Mortuária			
3.3.90.30 – 332 – Material de Consumo	01000	R\$	5.000,00
3.3.90.39 – 337 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01000	R\$	5.000,00
4.4.90.51 – 338 – Obras e Instalações	01000	R\$	20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal